

Joaçaba, 30 de maio de 2025.

Ao
Setor de Licitações/Contratos
Secretaria de Administração e Finanças
Município de Joaçaba/SC

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**FINALIDADE: SUBSÍDIO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL****1. INFORMAÇÕES GERAIS**

Setor Requisitante: Secretaria de Assistência Social
Objeto: A presente licitação tem por objeto o Credenciamento de organizações da sociedade civil para a prestação de serviços de acolhimento institucional de longa permanência para idosos
Indicação da data pretendida: 10 de junho
Justificativa para a data pretendida: Para dar tempo de credenciar as ILPIs e não ficar sem a oferta do serviço.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) em regime de acolhimento institucional, seja contínuo ou temporário, é essencial para atender à crescente demanda de cuidados especializados aos idosos. Esta medida visa garantir os direitos das pessoas idosas, conforme estabelecido pela Constituição Federal e pelo Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003), onde atribui à família, à sociedade e ao Estado o dever de amparo aos idosos, de forma a assegurar-lhes seus direitos fundamentais e atender suas principais necessidades. Assim, também compete ao Município, estabelecer de acordo com a lei Maior, ações ou parcerias com vistas a implementação das referidas políticas públicas.

O acolhimento institucional ocorre quando há uma pessoa idosa em situação de violação de direitos, conforme disposto no Estatuto do Idoso. Pode ser encaminhados por decisão administrativa com homologação judicial, judiciais ou por recomendação do Ministério Público. A situação é avaliada pela equipe técnica do Centro de Referência Especializado de Assistência Social, que, em um primeiro momento, realiza a busca ativa por possíveis cuidadores familiares que possam assumir a responsabilidade pela pessoa idosa.

Caso não seja identificado um responsável familiar, reconhecendo a competência municipal e considerando que o município não tem condições de atender diretamente o público mencionado, a contratação de uma ILPI se torna a melhor solução, pois oferece um ambiente adequado, com infraestrutura e profissionais capacitados, como médicos, enfermeiros e cuidadores, garantindo um atendimento integral às necessidades da pessoa idosa.

Após o acolhimento, é realizado um acompanhamento contínuo da situação da pessoa idosa, com reavaliações periódicas para avaliar se a permanência no acolhimento institucional é necessária ou se surgem outras alternativas.

Portanto, a contratação de uma ILPI é uma medida essencial para resolver um problema social significativo e atender ao interesse público, garantindo que os idosos em situação de vulnerabilidade e risco social recebam os cuidados adequados às suas, promovendo sua dignidade e qualidade de vida.

2.1 Informação de contratação anterior

Objeto já contratado conforme Edital de Credenciamento 02/2022/FMAS.

2.2 Possui vinculação ou dependência com outra contratação?

(X) Não / () Sim:

3. QUANTIDADE E PRAZO

12 meses podendo ser prorrogado até 60 meses conforme legislação vigente.

4. RESPONSÁVEL

Responsável pela contratação: Nathalia Mascarello Duran

Responsável pelo setor requisitante: Sandra Regina Pacheco